

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 147/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**.

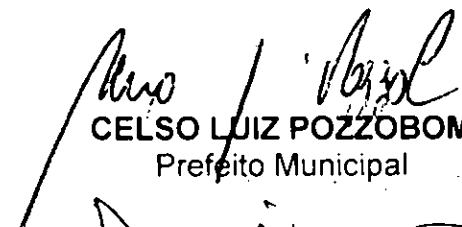
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG n.º 6.837.497-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 038.777.719-98, nomeado em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4526/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.104 (um mil cento e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) dias, de serviços prestados Prefeitura Municipal de Umuarama RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Junho / 20 19
DE Nº 1168
UBUARAMA 28 / 01 / 20 19
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS